



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos, e o de Segundo Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pela Sra. Presidenta. Seguindo solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, colocada em única discussão requereu dispensa das Atas que estavam na Pauta o Vereador Jony, aprovado pelo Plenário, colocada em única votação a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária e Décima Oitava Sessão Extraordinária, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente a Sra. Presidenta suspendeu a Sessão por 03 minutos. Reiniciando os trabalhos na Ordem do Dia a Sra. Presidenta solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, havendo quórum, declarou aberto a Ordem do Dia, solicitando ao mesmo que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, colocado em segunda discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 foi aprovado por cinco votos favoráveis, recebendo três votos contrários. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao segundo



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 12/2022 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias destinadas a Ordem do Dia, a Sra. Presidenta declarou aberto o uso da Tribuna, nenhum Vereador usou a palavra, e como não havia mais nada a tratar a Sra. Presidenta encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 14 de setembro de 2022.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
28 / 09 / 2022
[Assinatura]
Presidente
Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara